

Uruguaiana, 24 de maio de 2021

Ao

Sr. Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho
Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública,
Desenvolvimento Econômico e Mercosul (CSM).

Ref.: Resposta ao Ofício nº 201/2021/CSM

Ilmo. Sr. Presidente,

A BRK Ambiental Uruguaiana S.A. ("BRK Ambiental" ou "Concessionária"), empresa responsável pela Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Uruguaiana, no âmbito do Contrato de Concessão nº 160/2011, vem por meio deste, em resposta ao Ofício nº 201/2021/CSM recebido em 18.05.2021, expor o que segue:

Inicialmente, gostaríamos de destacar a importância do papel desempenhado por esta casa de leis, especialmente quanto aos relevantes serviços desenvolvidos por esta Comissão de Serviços Municipais em prol da sociedade Uruguaiana.

Nesse sentido, em atendimento ao ofício ora referenciado confirmamos a presença desta Concessionária na reunião a ser realizada na próxima segunda-feira (24.05.2021), oportunidade em que serão apresentados e esclarecidos todos os aspectos inerentes às questões técnicas acerca do Requerimento nº 129/2021, de autoria do nobre vereador Joalcei Gonçalves (Juca).

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição.

Cordialmente,



Cleber Renato Virginio da Silva
Diretor de Contratos
BRK Ambiental Uruguaiana S.A